



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Francisco Alves da Silva, nº 443

Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

SETOR DE LICITAÇÕES

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **VAST Soluções Administrativa EIRELI**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Elaboração de Laudo Técnico de Valor de Terra Nua (VTN) para o município de Deodápolis, para fins do imposto sobre a propriedade territorial rural 2019, tendo em vista que a instrução normativa 1877, de 14 março de 2019, aonde os município por convenio passa a receber 100% do produto da arrecadação do ITR.

VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).**

PRAZO: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04. Gerencia Municipal de Administração e Finanças, 04.05 - Departamento de Administração, 04.122.0005 - Administração Geral, 1.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa Financeira, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Tiago Leal de Freitas

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 25 de junho de 2019.

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

Retifico o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da Tomada de Preços nº 004/2019, Processo Licitatório nº 072/2019 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, Edição nº 2376, do dia 21 de junho de 2019, página 20.

Onde se lê: EMPRESA VENCEDORA: **A&A CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP**, com o valor global de **R\$ 698.607,62 (seiscentos e noventa e oito mil seiscentos e sete reais e sessenta e dois centavos).**

Leia – se: **Adjudico** em favor da Empresa: **A&A CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP**, com o valor global de **R\$ 698.607,62 (seiscentos e noventa e oito mil seiscentos e sete reais e sessenta e dois centavos).**

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Setor de Licitação

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Oxigênio

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Medicinal e Válvulas Reguladoras para Cilindro de Oxigênio, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

DATA DA ABERTURA: 23 de julho de 2019, às 09:00 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS. Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 10 de julho de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira - Decreto 009/2019

SETOR DE RH**PORTARIA Nº 278/2019 DE 09 DE JULHO DE 2019**

“Dispõe sobre Nomeação da SRª RAYANI GALONI MARTINS e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º NOMEAR a SRª RAYANI GALONI MARTINS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de **DIRETOR EXECUTIVO DO PROCON, Símbolo DAS-3**, lotada no **GABINETE DO PREFEITO - GABIP**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 002/2019 DE 02/05/2019.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/07/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de Julho de 2019.

PORTARIA Nº 280/2019 DE 10 DE JULHO DE 2019.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a SRª **CAMILA PIERETTI MARTINS DO AMARAL**, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de **CONTROLADOR, SIMBOLO DAS-2**, lotada no **GABINETE DO PREFEITO- GABIP**, desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 21/05/2018 a 21/05/2019. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 10 (dez) dias de 10/07/2019 a 20/07/2019. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Julho de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal